

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 que se realizará no dia **13 de dezembro de 2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados na **tabela abaixo**, para a Prova Prática de Digitação Sub Judice, que se realizará no dia **13 de dezembro de 2020**:

Local: Eefm Almirante Barroso Rua do Almirante, S/N - Goiabeiras – Vitória/ES, Sala - Informática		
Horário: 08h30min		
ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
Nome	Inscrição	Autos
João Paulo Marciano Miranda Ferreira	79401464	0022434-48.2019.8.08.0024
Karine do Carmo Pimentel	79438299	0008065-31.2019.8.08.0030
Racini Louback Santos	7940101059	0000745-05.2020.8.08.0026

Art. 2º É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

I - O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, munido de documento oficial com foto.

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados na tabela acima, será eliminado do concurso público.

Art. 4º Conforme subitem 6.8.1 do Edital de Abertura nº 001/2018, não haverá adaptação especial para realização da prova prática de digitação.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática de Digitação deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2018.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2020.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo